



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOZANO/RS
Avenida Silvio Frederico Ceccato, nº518 - CEP 98733-000
Tel.:(55)3643-2004 CNPJ 04.216.419/0001-36

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ORDEN DE SERVIÇO nº 02/2022

Determina o início dos serviços avençados no Contrato Administrativo nº 22/2022.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Bozano, no uso das atribuições legais;

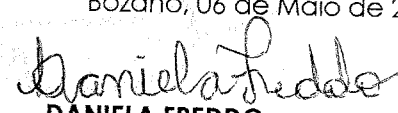
Considerando a celebração do Contrato Administrativo nº 22/2022, no qual a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 03.667.661/0001-63, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, nº 500, centro, na cidade de Ijuí/RS, CEP 98700-000, representada pela administradora titular Elizandra Duncke, se obrigou à execução da obra pública consistente no Recapeamento Asfáltico sobre calçamento com pedra irregular - CBUQ, na Rua Fioravante Cigana(1.360,00m²), Rua Rodolfo Copetti (3.500,00m²), Rua Luiz Foletto(1.440,00m²), Rua Augusto Mathias Mundstoch(1.232,50m²), Rua Manoel Augusto de Jesus + José Padoim(2.080,00m²), Rua Alcides Bilibio(1.560,00m²) e Travessa Casagrande(480,00m²), totalizando 11.652,50 m² de pavimentação, tudo em conformidade com as especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Arquitetônico e Edital de Licitação, como consectário de ter se sagrado vencedora do Certame Licitatório realizado na Modalidade Tomada de Preços nº 02/2022;

Considerando a apresentação, pela CONTRATADA, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e a inscrição da obra - Cadastro Nacional de Obras (CNO) efetuada junto à Receita Federal;

Para efeitos das disposições contidas na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual nº 22/2022, **ORDENA** à empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, o **início dos serviços** nele contidos, o que deverá ocorrer em até três dias úteis, contados da publicação da presente Ordem de Serviço no mural da Prefeitura, observando-se, para a execução total da obra o prazo máximo de noventa (90) dias. Publique-se e intime-se a Empresa interessada.

Bozano, 06 de Maio de 2022.


RENATO LUIS CASAGRANDE
CPF 474.516.080-87
Prefeito Municipal


DANIELA FREDDO
CREA RS117081
Engenheira Civil
DANIELA FREDDO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-RS 117.081
MUNICÍPIO DE BOZANO